



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 003/2022/FMS, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo, sedan, 0 km, oriundo Emenda Parlamentar Nº 40960003, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde de São Valério.**

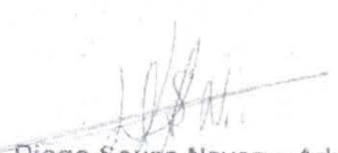
Na análise do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

São Valério/TO, 22 de Julho de 2022.

  
Diogo Sousa Naves – Adv

OAB-MG 110.977  
Assessor Jurídico